



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

## **RESOLUÇÃO N.º 109/2011**

**EMENTA:** Retificação da data de vigência da Resolução CEP n.º 247/2008, de 06 de agosto de 2008.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.010791/08-52,

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Retificar a data de vigência da Resolução CEP n.º 247/2008, em seu Artigo 2º, que passará a ter seguinte redação:

***Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor a partir de Setembro de 2009, revogadas as disposições em contrário.***

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 16 de março de 2011

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor